



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

### INDICAÇÃO Nº 126/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, que seja formada uma comissão ou outras providências atinentes, com supervisão jurídica através de procuradores para analisar e devolver a “Pedra Grande” para este município de Itatiaiuçu/MG por meio de tombamento ou por outras vias legais, uma vez que, Igarapé a considera seu maior ponto turístico.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo devolver o pico da “Pedra Grande” para Itatiaiuçu/MG, pois sempre foi tido como ponto turístico deste município, até mesmo antes de ser freqüentado por visitantes, inclusive originou-se o nome “Itatiaiuçu”.

Analizando o Plano Diretor, às fls. 139, DEZ-TVA CULT-VIEIRAS a mesma já se encontra tombada, intitulado “Monumento Natural da Pedra Grande (Pico de Itatiaiuçu)”. Assim sendo, algum movimento deve ser feito para a retomada de sua posse com colocação de placas educativas, alusivas a Itatiaiuçu/MG para que seus freqüentadores (turistas) a reconheçam como Pico da Pedra Grande de Itatiaiuçu/MG.

Diante do exposto, e da seriedade que o caso requer encaminho à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

  
Éden Eustáquio Moreira  
Vereador